



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 08 de setembro, 2015.

Ofício Gab. Nº 618/2015

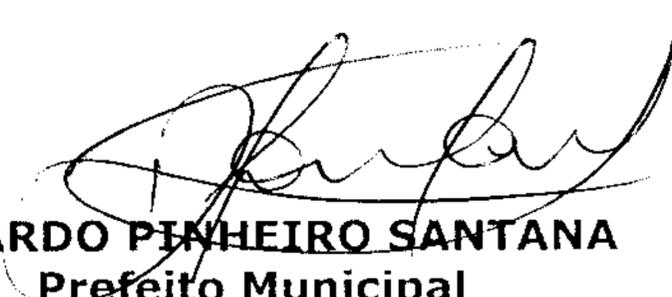
Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 584/2015, de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de remoção de obstáculo moderador de velocidade localizado em trecho da Rua Durval Carpentieri, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que os referidos obstáculos foram implantados nesta via, após diversas solicitações de vereadores e de moradores, os resultados de tal implantação são satisfatórios, pois tem surtido efeito no controle do excesso de velocidade no local, tal fato é comprovado pelo próprio depoimento dos reclamantes, que informam o constante som de frenagem. Quanto ao dano material em veículos, só vem a reforçar que o dispositivo é necessário, pois, só há dano ao passar por sobre o mesmo em excesso de velocidade;

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho

Câmara Municipal de Assis

NESTA